LEI Nº 4.519 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VETERNANOS RAPOZÃO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida declaração de utilidade pública municipal, a Associação Recreativa de Veteranos Rapozão de Patrocínio – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.741.746/0001-35.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2011.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marcilene Jacinto Queiroz